

DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SAEB E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP EM 29/06/2018

1. Julgamento dos recursos contra o Resultado Provisório da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado da Administração – SAEB e Secretaria da Segurança Pública - SSP para as Funções Temporárias de Assistente de Atividade Administrativa – Secretaria da Administração, Assistente de Atividade Administrativa – Secretaria da Segurança Pública, Técnico de Nível Superior – Direito e Técnico de Nível Superior – Qualquer área de formação, Edital de Abertura nº 001/2018, de 23 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 24 de maio de 2018.

1.1 RECURSOS IMPROCEDENTES

Julgo improcedente com base no parecer técnico da Comissão instituída através da portaria nº 007 de 24 de maio de 2018

Número de Inscrição	Candidato	Documento de Identidade
483740	MATHEUS SERRAVALLE DE OLIVEIRA	1425609368
476764	CRISTIANE LIMA BONFIM	0793832209
470000	ROUSELI BROTAS SOUSA BITTENCOURT	1153531194
485871	JARDEL DOS SANTOS MATOS	0635829703

Comissão do Processo Seletivo Simplificado